



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

RESCISÃO DE CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

[TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO](#)

[DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE](#)

[SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MORAIS](#)

[OBJETO: VIGILANTE](#)

[VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025](#)

[TERMINO: 31/10/2025](#)

[DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025.](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251118120417
Título	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/11/2025 12:17
Data/hora autorização	18/11/2025 12:17
Data de circulação	19/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01367, data 19/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/11/2025 — Edição 01367. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118120417&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 03:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251118120417**, intitulada **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/11/2025 12:17 | **Autorização:** 18/11/2025 12:17 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01367, 19/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna formalizou, em 31 de outubro de 2025, o distrato do contrato de administração de prestação de serviços por excepcional interesse público, cujo objeto era a função de vigilante, com vigência original até 31 de dezembro de 2025, sendo o término antecipado para a mesma data de assinatura, 31 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118120417&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 03:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251118120417
Título	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/11/2025 12:17
Data/hora autorização	18/11/2025 12:17
Data de circulação	19/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01367, data 19/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/11/2025 — Edição 01367. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118120417&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 03:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251118120417**, intitulada **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/11/2025 12:17 | **Autorização:** 18/11/2025 12:17 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01367, 19/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna e José Edinaldo Rodrigues de Moraes celebraram distrato do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse, cujo objeto era a função de vigilante, com vigência original até 31 de dezembro de 2025, sendo o término antecipado para 31 de outubro de 2025, data de assinatura do termo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118120417&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 03:42